

Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO n° 30/2016.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Projeto de Lei n° 17 de 14 de outubro de 2016.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

2016.

Mariápolis, Sala das Sessões, 16 de novembro de

Lucimar Barbosa da Silva

Relator da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento

José Airton Ferreira
Presidente